



EDITAL Nº xxx/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	19/08/2026 até 23/08/2023	simone.soares@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	24/08/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28/08/2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	29/08/2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º de setembro de 2026 a dezembro de 2026.	
Valor da Bolsa/ carga horária	12 horas/ 420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplina LTV1146 – LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL II – Comunicação Social: Jornalismo e LTV 1236 - LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS – Matemática - Noturno. 1 vaga, carga horária 12 horas.

Docente responsável: Professora Simone Mendonça Soares.

Contato para inscrição: simone.soares@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos:

3.4.1 O candidato deverá ser acadêmico do curso de Letras ou de um dos cursos de Comunicação Social; ter sido aprovado com nota na disciplina de LTV1145 Leitura e Produção Textual I ou equivalente.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 São atribuições do monitor(a): participação em algumas aulas da disciplina do curso diurno (segundas-feiras pela manhã; não é necessário participar de aulas no turno da noite), colaborando com a professora na dinâmica das atividades; tarefas relacionadas ao andamento da disciplina, como a produção da planilha de avaliação, busca de materiais etc; suporte a alunos que buscarem auxílio nas atividades da disciplina.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, participação em projetos e monitorias anteriores (peso de 70% da nota); histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno (peso de 30% da nota). **A critério da professora orientadora, os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado na página do CAL e diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de agosto de 2026.

Simone Mendonça Soares
(docente responsável)

Chefia do Departamento

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).